A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:
ANNO. . . . . Rs. 9$000
SEMESTRE. . . . . « 5$000
PARA FORA DA CAPITAL:
ANNO. . . . . Rs. 10$000
SEMESTRE. . . . . « 5$500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CREMPO.

ANNO III. N. 260

DOMINGO 19 DE MARÇO DE 1871.

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 RÉIS.

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 19 de Março de 1871.

O ministerio de 6 de Março.

Depois de enfadonha e laboriosa gestação durante treze longos dias, o Sr. José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, déo á luz o ministerio de 6 de Março!

S. Ex. que se achava em missão especial no Rio da Prata para onde tinha regressado apenas ha cinco mezes, custando ao paiz uma boa somma de contos de reis ao cambio de 27, foi chamado á pressa, para voltar ao Brazil e acabar a situação inaugurada a 16 de Julho, quando o objecto principal de sua missão se achava já em via de conclusão.

E é um partido que se diz grande, que em seo seio conta—illudi-o—tirmas de homens notaveis, cheios de prestigio, que para organisador do seo terceiro ministerio vae recrutar no Paraguay o unico diplomata em que confia!!

Composta de homens de opiniões differentes, quanto ás momentosas questões da actualidade, contendo em si elementos heterogeneos, e ainda mais, reciprocas desaffeições pessoaes, a nova organisação é fraquissima, e os proprios conservadores dizem mal della. Julgando mesmo que difficilmente se possa sustentar perante as camaras.

Si não fôra bastante o raro exemplo de continuar em uma das pastas um ministro do gabinete decahido para determinar a fraqueza do 6 de Março, o facto de terem sido aproveitados dous homens gastos do muito desacreditado ministerio de 16 de Julho, tornava-o por si só impossivel para a governação do estado.

O Sr. Cotegype como é sabido e se tem pronunciado no parlamento, é dos esclavocratas de primeira força: o gabinete de 16 de Julho contando aliás grande maioria na camara temporaria e no senado, cahio porque o ministro da marinha mais que os outros collegas se oppunha ao elemento servil: hoje, seis mezes depois, o 6 de Março que certamente tem por principal missão dar ao paiz e ao estrangeiro uma prova ostensiva de que o Brazil deseja e quer extinguir o cancro da escravidão, a pasta da fazenda é confiada ao mesmo Sr. Cotegype ex-ministro do 16 de Julho!

Grave erro, senão fatal consequencia do governo pessoal.

A actual administração da provincia de São Paulo contraria de frente o grupo que sustenta o Dr. Duarte de Azevedo, e o Sr. Dr. Duarte de Azevedo está encarregado da pasta da marinha!

O ministro do imperio de 29 de Setembro, o Sr. João Alfredo, sustentará o presidente por elle nomeado, ou predominará a influencia do chefe do grupo dissidente?

Concedendo-se ao actual ministro da marinha algum pudor politico, não é dado duvidar que S. Ex. ou se retira do ministerio ou consegue substituir a seu gosto o presidente da provincia, e a reacção apparece como consequencia inevitavel.

Entre nós deo-se o mesmo facto, e portanto verifica-se a mesma hypothese em relação ao Dr. Corrêa, ministro de estrangeiros.—S.Ex. está com o collega da marinha, na mesma delicada contingencia.

O gabinete de 29 de Setembro sustentou em Santa Catharina, e cumpre dizel-o com prejuizo da força moral da autoridade, o grupo de que é chefe na côrte o Sr. Jesuino Lamego Costa, e aqui na provincia um tal Sr. Oliveira, demittindo acintosamente dos seus cargos o presidente Francisco Ferreira Corrêa e o chefe de policia Manoel Vieira Tosta; isto nas vesperas de uma eleição de dous deputados provinciaes, frenteticamente despeitada.

Para adoçar o golpe, semelhante a certo animalejo que morde e sopra, o ministro do imperio fez acompanhar o decreto de demissão, da carta imperial nomeando o Dr. Corrêa para igual cargo na provincia do *Espirito-Santo*; por sua vez—plano combinado—o ministro da justiça designou sem perda de tempo ao Dr. Tosta para nella ter exercicio de juiz de direito, a comarca da *Parahyba do Sul*.

Em acto continuo o Sr. Lamego foi arrancar de bordo dos paquetes da linha transatlantica ou recrutar na respectiva agencia o Dr. Bandeira de Gouvêa, e fez delle donação a estes povos dignos de melhor sorte.

Nomeado por influencia lameguista, é escusado dizer que o Sr. Gouvêa tem correspondido brilhantemente aos desejos do seu corrector de presidencias.

Nestas circumstancias pois, é impossivel que o irmão do ex-presidente de Santa Catharina se demore no poder não sendo alterada aqui a situação creada pelo Sr. Lamego.

Por sua parte, o ministro do imperio, ou passa pelas forcas caudinas, ou retira-se tambem; é inevitavel o conflicto.

Com taes elementos heterogeneos e dissolventes todos as previsões indicam a proxima queda do 6 de Março e com ella a da situação.

O pastel do Sr. do Rio Branco, amassado e cosido nos fornos de São Christovão, se se apresentar ás camaras terá de ser forçosamente por ellas devorado.

COLLABORAÇÃO.

Redacção e estylo.

IV.

Para occasião mais opportuna fica adiado e promettido couto dos nascentes e trato de acabar o expediente de 14 de Fevereiro.

"Ao Sr. coronel Joaquim Xavier Neves, commandante superior da g. n. da capital, etc.—Em resposta ao seu officio, datado de hontem, fico inteirado de haver v. ex. assumido de novo o exercicio do commando superior da guarda nacional dos municipios da capital, S. José e S. Miguel, cumprindo-me o grato dever de reconhecer em *v. ex. tanto* zêlo pelo serviço da guarda nacional, ficando certo v. ex. de que opportunamente farei ver ao governo imperial o sacrificio que *realisa*, acceitando de novo encargos de que a avançada idade de v. ex. o podia ir dispensando."

O Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, no officio supra, dá ao Sr. coronel Neves o tratamento de *excellencia*, que elle não tem e que não lhe pode ser dado á bel prazer do presidente da provincia, que não tem direito de tratar as autoridades e os funccionarios publicos, conforme lhe parece, porque a lei designou o tratamento que á cada um compete. O Sr. Dr. Gouvêa porem, não satisfeito em dar —*ex.*— ao Sr. coronel Neves, foi profuso, generoso, disperdiçado mesmo no presente que fez. Em um pequeno officio de meia duzia de linhas deu —*ex.*— quatro vezes ao feliz commandante superior.

Chama-se a isto fazer favores com a bolsa alheia.

Deixando de parte as *excellencias* do Sr. coronel Neves, vou examinar a materia do officio e ver se são merecidos os pomposos elogios que lhe são prodigalisados pelo amabilissimo Sr. Dr. Bandeira.

O Sr. Neves, achando-se ha anno e meio fóra do commando superior, incommodado pelo fisco que tinha feito no exercicio do cargo de vice-presidente da provincia, e, segundo se dizia, tratando de pôr-se bem com sua consciencia que lhe exprobrava as injustiças e violencias de sua administração, resolveu-se, á pedido do Sr. Pendiça e de varios outros amigos, que tanto tem sabido especular com a boa fé e ingenuidade de S. S., a assumir ás funcções do cargo.

Esta deliberação do Sr. Neves tinha por fim:— secundar as vistas do Sr. Lamêgo, auxiliando os planos que elle pretendia levar a effeito por via do Sr. Bandeira de Gouvêa, feitura sua, e pôr fóra de combate e dar xeque no Tenente-Coronel Chefe de Estado Maior, Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, que tinha mostrado independencia e dignidade, qualidades incompativeis

MUTILADA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

... do Sr. Pendica, ... alto e poderoso ... Marinha da Côrte ... Neves, entrando ... cargo que ocupa, ver- ... Lamego. ... dos de uma pes- ...

... Dr. Gouvêa, que ... entendido ao exemplo das ... cargo de presidente d'es- ... não pôde recusar ... Neves, ... lhe um officio, ... ir o commando ... pelo zelo que tinha ... no ... da guarda nacional.

Nada mais risivel.

Mas.....qual zêlo? perguntou-me.

O de ter estado fora do commando superior um anno e meio: outro zêlo não encontra o Sr. Dr. Bandeira.

O presidente da provincia não satisfeito com o bombastico elogio, que dispensou ao *distincto* commandante superior, digno emulo do Sr. Lamêgo, accrescenta: ..." ficando certo v. ex. de que opportunamente farei ver ao governo imperial o sacrificio que *realisa* (que bello estylo—realisar sacrificio), acceitando de novo encargos de que a avançada idade de v. ex. o podia ir dispensando."

Parece-me estar ouvindo o grande Camões, quando tratava de cantar os altos feitos portuguezes, exclamar:

"Dai-me agora um som alto e sublimado,

"Um estylo grandiloquo e corrente,

para que eu possa fazer ver ao grande Lamêgo, como cumpro suas ordens, accrescenta o Sr. Gouvêa.

Onde está o sacrificio que *realisa* o Sr. Neves?

Na sua avançada idade? Tem o direito de deixar o cargo.

Não, não pode ser por isso e o Sr. Neves ha de rir-se de si para si, quando ouvir dizer que elle faz sacrificio, porque está velho.—Velho! elle, ainda tão *viçoso* e teso.— Sacrificio! em assignar um ou outro officio que ja lhe mandão preparar linho!

Ou o Sr. Bandeira não sabia disso, ou quiz se divertir com o respeitavel publico, ou então ....

Não digo o resto, porque S. Ex. ja hade ter sciencia de um decantado fardo que veio do arsenal de Marinha da Côrte, consignado ao Sr. Pendica.

Mas o Sr. Dr. Gouvêa não se satisfez em elevar ás nuvens o Sr. coronel Neves; S. Ex. foi alem. Attendão os leitores: "ficando certo v. ex. de que opportunamente farei ver ao governo imperial o sacrificio que *realisa* etc."

Ha uma promessa formal de obter do governo imperial mais um elogio, quem sabe se alguma estrêa para o peito do Sr. Neves ou algum brasão para o seu nome.

Tudo isto porque?

Por ter entrado o Sr. Neves no exercicio do cargo de commandante superior da capital. S. José e S. Miguel!

Nada mais disparatado.

Sinão é extranho entretanto se nota entre o officio do actual Sr. presidente da provincia e o do ex-presidente Corrêa, a respeito do Sr. Neves.

Ao passo que o Sr. Dr. Gouvêa satisfeito e delegado da Julliana e em bombastico elogio quasi inintelligivel por um facto tão trivial, o cumprimento de um dever, o Dr. Francisco Ferreira Corrêa, em nova e extraordinaria pelo seu deleixo ou incuria em abandonar o ... governo imperial ... da provincia!

... a justiça ... do Sr. Dr. Bandeira de ...

"Exm. snr. Em 20 de Setembro de 1870.—O coronel Joaquim Xavier Neves.—Vice-presidente da P. S. tomou posse do commando superior, ha cerca de um anno, por ... do commandante superior ... nomeado ... e tendo ... e nunca, *sem o seguinte governo imperial*, ou *deixe proceder-se*, o QUE NÃO É REGULAR, exceptuando que, por conveniencia do serviço publico, o as uma com toda a urgencia!!!

Que zeloso commandante superior é o Sr. Neves!

Abandona cerca de um anno o seu posto sem licença de seus superiores, e a pesar de reprehendido em uma peça official, persiste na falta!

Era mesmo preciso que o Sr. Dr. Gouvêa viesse de outra provincia presidir a daditicia provincia de Santa Catharina para encontrar em um funccionario remisso e reprehendido um tão extraordinario e extranho zêlo—no simples facto de entrar elle no exercicio das funcções do cargo que ocupa!

Era preciso julgar que este bom povo, além de pacifico, era inepto para poder acreditar em tão grosseira farça!

Desengane-se porem o Sr. Dr. Gouvêa, que os seus elogios encommendados não serão capazes de galvanisar o cadaver do inepto administrador, que 1869 deixou gravado, em caracteres indeleveis, a mais negra pagina que ja se escreveo na historia desta provincia.

Fique tranquillo, que o juizo seguro do povo ja se pronunciou contra o instrumento cego dos Srs. Luiz Duarte Pereira e Manoel José de Oliveira, que não duvidaram decapar as cabeças de honrados funccionarios publicos e não trepidaram diante da desgraça e ruina que procuraram embalde cavar á varias familias catharinenses!

O Sr. Neves não se póde, não se ha de reabilitar mais perante a opinião publica, apesar dos elogios de S. Ex: conte só com o tremendo e imparcial juizo da historia, que costuma ser inexoravel.

Trate S. Ex. de escapar-se, como poder, e emquanto é tempo, das gargalhadas da multidão, que ja o appellida de—*Boi Bóbrche.*

Isaac.

NOTICIARIO.

Foi demittido a bem do serviço publico por acto da presidencia de 15 deste mez, do cargo de subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio, o cidadão Laureano Antonio de Andrade e foi nomeado em substituição o cidadão Manoel da Rocha Pires.

Por acto de 17 do corrente foram nomeados 5.° e 6.° supplente do juiz municipal e orphãos do termo de S. José os cidadãos Antonio José da Costa e Francisco José da Costa.

Hoje á tarde tem lugar a collocação da pedra fundamental de uma Capella sob a invocação de S. José, na rua da Princeza, nesta capital.

A proposito do *aproveitamento de todos os talentos* sem *distincção de côr politica* e do grande desinteresse dos senhores da situação, lê-se no *Reforma* da Côrte

Por decretos, de 4 de fevereiro foram nomeados para a directoria geral de estatistica:

Chefes de secção: os Drs. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque e José Maria do Couto.

Official, o bacharel Manoel Antonio Rodrigues Torres.

Por portaria da mesma data foi designado o Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque para substituto do director geral de estatistica, nos termos da ultima parte do art. 24 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.676, de 14 de janeiro do corrente anno.

Por portaria de 6 de fevereiro foram nomeados para a mesma directoria geral:

Amanuenses: João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Filho e Pedro Teixeira da Rocha.

Praticante: João de Carvalho e Souza.

Porteiro: Carlos Augusto de Oliveira.

Continuo: Francisco José Gomes da Silva.

O Sr. ex-ministro do imperio não póde negar que é um pobre filhoto do Sr. Camaragibe.

S. Ex. não reconhece outro merecimento, que não seja ser filho, sobrinho ou camarada de qualquer medalhão.

Por esse motivo acaba de nomear um filho do Sr. visconde de Itaborahy official da repartição de estatistica e amanuense da mesma repartição um sobrinho do Sr. Sayão Lobato.

Além d'isso o Sr. João Alfredo mandou buscar em Pernambuco um seu intimo amigo e fel-o chefe de secção da celebre funcionata do censo.

Que gente desembaraçada! Em materia de filhotismo ninguem os póde vencer! Esses parasitas dos cofres publicos vão ficando intoleraveis.....

O publico supportou indignado o ministerio de 16 de Julho, que andou aquinhoando quanto genro, sobrinho e filho tinham os Srs. Muritiba & Itaborahy; o ministerio de 29 de Setembro viveu atolado em apolices e camaradagens indecentes, e morre completando a repartição da estatistica (da qual é chefe um valido do Sr. Paulino) com meia duzia de moços, que, como o Sr. João Alfredo, não passam de grellos de laranjeiras ou embriões de abastados fidalgos.

Venha o ministerio do Sr. Paranhos, e acabe de despejar o resto do dinheiro do estado nas algibeiras dos filhotes, que por ventura ainda estejam sem talher no orçamento.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Boatos

Bravo! associação colonisadora,—immigrantes a garnel—todos os braços perdidos no Paraguay substituidos na razão de um para cem!!

***

O Sr. Gouvêa mandou imprimir dez mil e uma cartas de convite!—grande reunião em palacio no dia.. ....

***

Um sugeito a que foi contado o caso de ter o governo, inspirado pelo presidente de S. Paulo, expedido a circular de 31 de Janeiro recommendando a organisação de taes associações, disse:

***

Aqui em Santa Catharina, onde os lavradores attribuem a causa do atraso da lavoura aos colonos, a ideia hade vingar quando as galinhas tiverem dentes ou eu fôr freira.

***

Ainda não está annunciado o dia do fiasco colonisador.

***

Já estão inscriptos com a palavra os Srs. Galvão, Manoel Marques e Dutra e.....

MUTILADA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

∴

O Sr. Pendica, a pedido de muitas pessoas prometteo *empunhar a viola*.

∴

O discurso de exposição de motivos pertence ao Sr. Gouvêa.

S. Ex. espera *um grande successo*.

∴

O Sr. Bandeira continua a meio páo.

Apesar do telegramma do rei do arsenal, e das seguranças do Sr. Pendica sobre sua sustentação na presidencia, S. Ex. soffre fortissimas dores de barriga que resistem a todos os drasticos.

∴

O novo ministro de estrangeiros é o seu Cabrion,—sua aza negra.

S. Ex., acordado, vê o conselheiro em todos os logares para onde volve os olhos; dormindo, sonha com o Sr. Correia propondo ao conselho a maldicta demissão.

∴

Ha dias o Sr. Gouvêa adormeceu rodeado de mil papeis no seu gabinete e accordou sobresaltado repetindo os dous versos da primeira scena da tragedia *D. Ignez de Castro*:

Sombra implacavel, pavoroso espectro
Não me persigas mais...Comtigo ...eu morro!

∴

. . . . . .

N'isto, apparece o Sr. Cidreira que representando ao serio o papel de aia da infeliz rainha, *consolou* o Exm.....

∴

E' certo ?—Oh Cidreira, que o Servita vae ser dispensado do gabinete e substituido pelo Maneca Victoria ?

—Parece que sim, aquillo é um peregrino sem rajado, e o Exm. quer andar puxado a *dons*.

Mysterio !....

∴

—Exm. amigo e Sr. Conselheiro.

Estou cada vez mais desanimado: V. Ex. escreve-nos dizendo que nos manda um presidente *nosso*, isto é para tudo que sugerirmos ; elle por sua vez promette mundos e fundos, mas quando chega a occasião põe-se com...*pontos*, com... *biquinhos* e nada faz por fim.

Na ultima eleição provincial entrei por capricho, venci; mas estou dispôsto a retirar-me da politica. Na futura eleição senatorial apenas darei meo voto a V. Ex. para ajudal-o a entrar na lista triplice.

Tudo porem indica que não teremos e se prazer,—nossa queda se approxima.

Sem data e assignatura.

∴

O rascunho desta carta, que parece dirigida ao Sr. Lamego, foi encontrado em certo escriptorio de commissões, servindo de embrulho a uma amostra de arroz.

∴

Um maticioso dissidente decifrou assim o enigma anterior: *Manoel Marques Guimarães*.

∴

O delegado foi, viu,—indagou—inquirio, revolveu todo *St. Antonio*, de cima para baixo e de baixo para cima e deixou o Sr. João Theodosio em santa paz !—o unico que sabe bem da surra e do assassinato ! ! !

Oira bolas ! Sr. Lopes, ficarão todos dizendo em Santo Antonio.

∴

O Sr. Pendica a quem foi contado o caso, accrescentou:

—Além de não ter nascido o Lopes para delegado de policia, e sim para mestre escola, o *compromettido* senhor da mulatinha é, ...dissidente e já vê que...

∴

A mulatinha morreo,
O processo não se fez,
Em Santo Antonio o *segredo*
Conhecem-no mais de tres.

Mas, a policia do Lopes
O fio não descobrio
Porque interrogou a gente
Que não sabe e nada viu !

Se não fica um dissidente
Da victima o malfeitor
Diz o Pendica q'impune
Não ficaria o author.

∴

Sendo repetidas estas quadrinhas a um dissidente este fez a seguinte reflexão:

—Todos vêem o argueiro nos olhos do visinho, mas não enxergão a tranca nos seos.

Em que ficou a celebre e miseravel historia da outra mulatinha de *Cannas-Viseuas* ?

O *Palombêta* será dissidente ?

∴

O Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, querendo dar uma prova de adhesão aos *peças lameguistas* e tornar de uma vez bem patente sua dedicação a esse *distincto* grupo de politicos de mão cheia, houve por bem demittir o subdelegado de Santo Antonio e *reintegrar* o Sr. Manoel da Rocha Piris que tinha sido demittido pelo Sr. Dr. Tosta.

Diz o Sr. Pendica que Roma não se fez n'um dia e que as cousas hão de ir-se arranjando.

O que sente o illustre maioral do grupo *lameguista* é que a chefe de policia não quizesse acompanhar o bocio governador da ilha, apresentando escrupulos infantis e tirando a *sardinha com a mão do gato*.

∴

O Sr. Conceição resolveo pedir demissão de membro da commissão, encarregada de estudar o melhor meio de gastar o dinheiro do estado e a paciencia do commandante da canhoneira de guerra *Mearim*, fazendo viagens de instrucção á barra do norte e do sul.

O illustre defensor da patria, tendo tomado especial ogeriza ás aguas do mar, determinou não desembarcar em nenhuma das fortalezas, que fazem objecto de sua commissão, e embarca ou desembarca no Desterro, sempre trasido ao collo de seus fieis marinheiros de *guerra*.

Não terá o Sr. Bandeira piedade do bravo guerreiro, dando á suspirada demissão, acompanhada de um agradecimento á Neves ?

∴

—Comque o Galvão desta vez é alijado ?

—Muito bonito. Entra o Chico Carlos, apresentado pelo vice-presidente do gremio.

—E o Pendica ?

—Tambem quer, mas não chucha.

—E o José Marques ?

—Não pedio, nem é candidato, mas é apresentado pelo janota brasileiro, membro *in fieri* da primeira lista senatorial.

—Mas se o Lamêgo entrar para o senado?

—Então são deputados o Chico Carlos e o Pendica.

—E accommodão-se ?

—Certamente.

∴

Feliz Santa Catharina ! ! !

∴

O Lopes já te poz á *vella*, o Lamego te fará andar a *vapor*, o Pendica te porá de rastos.

∴

Ditosa Santa Catharina !

∴

E o que fica sendo o Galvão ?
Candidato derrotado.

A' PEDIDO

Um appello aos catholicos da Provincia de Santa Catharina em favor do Santo Padre

Date, et dabitur vobis. Luc, VI, 8
Dai, e se vos dará.

Nas tristissimas conjunturas, em que se acha o Soberano Pontifice Pio Nono, a união de religiosos sentimentos de todos os catholicos é um dever rigoroso, e nobilissimo, á fim de que a Divina Providencia se digne fazer cessar o terrivel martyrio do amantissimo Pae da catholicidade. Depois que o exercito do Piemonte invadio Roma, o Santo Padre tem soffrido, e soffre as dolorosas consequencias, em que o collocaram as injustas aspirações de homens, que desprezão o direito divino e humano. Já dentro da cidade o despojaram dos palacios, onde se conservavão os seus archivos. Pio Nono, que innumeraveis vezes liberalisou tantas esmolas á pobreza, que deu digna hospedagem aos Bispos, e mais de uma vez,está pobre ! ! Por isso na Europa pobres e ricos contribuem com o que podem para este illustre Pontifice, cujo Pontificado está cheio de glorias e santas humilhações. No Brasil observa-se com prazer o empenho, e interesse, que mostrão os catholicos em dar esmolas para o Santo Padre. He bello e edificante lêr-se no periodico «Apostolo» o nome de tantos individuos de todas as classes, e condições, que depositão suas offertas aos pés de Sua Santidade.

Os catholicos da provincia de Santa Catharina, dotados de tão generosos sentimentos, offerecerão sem duvida esmolas para o Santo Padre. Dirijo-me pois á tão amados filis da minha provincia,e peço uma esmola, conforme as posses de cada pessoa, para o Summo Pontifice. Peço aos meus parochianos uma esmola, pelo amor de Deus, para Pio Nono. Essas esmolas podem ser dirijidas aos respectivos parochos, que se dignarão remettêlas ao abaixo assignado. Deus Nosso Senhor se dignará recompensar com immensa liberalidade aos que fizerem tão Santa obra. Rogo tambem aos meus parochianos e aos catholicos da provincia que rezem muito á Santissima Virgem Mãy de Nosso Senhor Jesus Christo para conceder ao Soberano Pontifice e á Igreja Catholica um explendido triumpho. Roguemos, sim, caros fieis,com o mais entranhavel fervor por nosso Santo Padre o Papa e offereçamos-lhe nossos donativos.

Cidade do Desterro, 17 de Março de 1871.

O Arcypreste e Vigario

Sebastião Antonio Martins.

ANNUNCIOS.

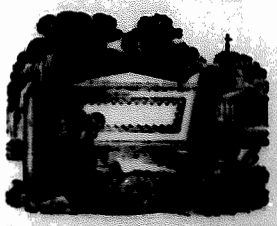

Francisco Duarte Silva, seus filhos e genros cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua finada sogra e avó D. Maria Joaquina Martins,e convida-as para assistirem á missa do 7º dia que será celebrada no dia 22 do corrente ás 7 1|2 horas da manhã na Igreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia,protestando-lhes desde já esse reconhecimento.

D. Thomazia Luz do Valle e suas filhas DD. Delminda Maria do Valle e Amelia Maria do Valle, convidão a todos os parentes e amigos da fallecida D. Bernardina Ignez da Silveira para assistirem á uma missa que por sua alma será celebrada, terça-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja do Rosario, agradecendo-lhes desde já tão cordeoso obsequio.

Desterro, 17 de Março de 1871.

Tendo-se recebido o telegramma que noticia a permissão do Exm. Bispo Diocesano para a oracção de uma capella, na rua da Princeza, sob invocação de *S. José*, e devendo ter lugar a benção e collocação da primeira pedra no domingo 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, convido em nome do Directorio eleito para levar a effeito a referida construcção, a todos os habitantes desta cidade para abrilhantarem com suas presenças esse acto de religião e de culto divino, concorrendo com suas esmolas para o mesmo fim aquelles que tiverem tão piedoso desejo.

Desterro, 16 de Março de 1871.

O Secretario

José Manoel de Souza.

FARINHA DE TRIGO
TRIESTE
Primeira qualidade muito fresca
Vende-se em casa de
Schlappel & Comp.
5 Largo do Palacio 5

Attenção.

Vende-se dois pianos fortes, sendo um de meia cauda de 7 oitavas novo, e o outro de mesa, por preços baratissimos. Quem precisar dirija-se a rua Augusta n. 12; para tratar com o

Francisco Formiga

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

GRANDE SORTIMENTO
DE
SECCOS E MOLHADOS

CHEGADOS DE FRESCO
AO ARMAZEM DE
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
13 RUA AUGUSTA 13

ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA

Ameixas [illegible] do Porto.
Azeite doce de 1.ª [illegible] superior em latas de 5ª
Dito Plagel [illegible] engarrafado.
Cerveja ingleza, branca e preta, de [illegible] superior.
[illegible] de 1.ª e 2.ª qualidade.
[illegible] de diversas marcas.
[illegible] em rolos
[illegible] superior.
Cera Virgem.
[illegible] sortimento de charutos de [illegible] marcas, em caixas e [illegible]
Kerozene superior de 1.ª qualidade.
Mostarda Ingleza superior em pó.
Papel para escrever, de diversas [illegible] e preços. Ha grande porção.
Papel amarello de todos os tamanhos para embrulho.
Phosphoros superiores de diversos fabricantes.
Cal Nacional.
Pimenta do Reino.
Sabão amarello de diversas marcas.
Dito Ollanda.
Sal fino.
Latas de bacalhau.
Vellas de cebo de diversas marcas.
Ditas de composição.
Vinagre de 1.ª [illegible], tinto e branco superior, em barris de 5.ª

Vinhos

Vinhos superiores do Porto, finos, em caixas.
Ditos ditos de Lisboa, tinto e branco, em pipas e barris de 5.ª
Dito dito Liberdade do Alto Douro, verdadeiro.
Dito do Mediterraneo, tinto e branco, em pipas e barris de 5.ª
Dito dito Bordeaux em quartollas e engarrafado.

E muitos outros generos que se vende por atacado e a varejo á vontade do comprador.

PREÇOS RASOAVEIS.

13 RUA AUGUSTA 13

Vende-se

por preço commodo um pequeno negocio de seccos e molhados, á rua da Constituição na casa n. 70; quem o pretender dirija-se a mesma casa.

Desterro, 8 de Março de 1870.

△

Reg.·. Cath.·.

Terça feira, 21 do corrente sess.·. mag.·. para posse dos novos eleitos, a 21 do corrente.

Desterro, 10 de Março de 1871.

Felippe Camarão.

Secret.·, adj.·.

Lealdade.

GRANDE SORTIMENTO DE OBRAS DE FUNILARIA

CHEGADAS ULTIMAMENTE DO RIO DE JANEIRO
AO ARMAZEM DE
ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA
13 RUA AUGUSTA 13

Grande porção de bahus de folha com ricas pinturas sortidos de 1 até 5 palmos.
Bacias grandes de diversos tamanhos para banhos,
Ditas para rosto.
Banheiras pequenas ovaes, para crianças.
Meias banheiras Inglezas,
Banheiras inteiras com torneire de bronze.
E muitos outros objectos de folha.

Todas estas obras recommendão-se por serem todas muito fortes, de bom gosto, pintadas a capricho e tambem pelos

PREÇOS BARATISSIMOS,

13 RUA AUGUSTA 13

LOJA DE ALFAIATE

Nicoláo Lourenço Cabral, participa ao respeitavel publico e com especialidade a seus freguezes, que mudou sua loja de alfaiate para a

16 Rua do Ouvidor 16

5 Rua Augusta 5

O ABAIXO assignado acaba de receber um grande e variado sortimento de tintas, vernizes, oleos, ouro, prata e bronze moidos, pinceis, e outros generos pertencentes á pintura, papéis pintados, vidros para vidraças, ferragens, quinquilharia, e objecto de armarinho: o que tudo vende por atacado e á varejo em sua loja, sita na Rua Augusta n. 5 esperando merecer pelos preços extremamente modicos que estabeleceo, a valiosa confiança e freguesia do respeitavel publico.

Carlos Moellmann.

CIGARROS!

No armazem de Antonio Rodrigues de Oliveira, rua Augusta n. 13 ha sempre um grande sortimento de superiores cigarros de palha e de papel de todas as qualidades por

Preços muito commodos

13 RUA AUGUSTA 13

VENDE-SE

[illegible] completo e superior apparelho de louça ingleza branca com frizos doirados para jantar.

[illegible] de Livramento n. 2.

O ABAIXO assignado Fiscal da Camara Municipal do 2.º districto desta capital, previne aos proprietarios de chacaras e terrenos baixo de mandar aparar suas cercas e limpar as testadas, conforme dispõe os artigos 103 e 111 do codigo de posturas, para o que marcó o prazo de trinta dias.

Os contraventores serão multados em 4:000 rs.

Desterro 15 de Março de 1871.

Francisco da Cunha Silveira.

O ABAIXO assignado com officina de sapateiro no Largo de Palacio n. 28, tendo de se retirar para a côrte afim de tratar de sua saude, declara que não é devedor de quantia alguma n'esta praça nem fóra d'ella, mas se alguem se julgar seu credor, dignar-se-ha apresentar sua reclamação até o fim do corrente mez, porque desde prazo em diante não se julgará obrigado a pagamento algum.

Desterro 13 de Março de 1871.

M. Joaquim da Silveira Bittencourt.

Aluga-se

uma escrava propria para ama de leite; sabe lavar, cosinhar e engomar: para tratar na rua do senado n. 22.

Vende-se uma chacara nesta cidade quem a pretender comprar dirija-se á rua do Principe n.87.

INDUSTRIA NACIONAL
REFINAÇÃO DE ASSUCAR

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR
JOSÈ DE OLIVEIRA BASTOS
5 RUA DO LIVRAMENTO 5

O publico já deve estar convencido da utilidade que tira deste estabelecimento, o primeiro nesta provincia, alcançando em geral uma economia de sete a oito contos de reis por anno, o que se vê pela comparação dos preços antigos com os de hoje.

O proprietario deste estabelecimento espera ser protegido por todas as pessoas amigas do seu paiz, e da economia em suas despesas, pois que elle envidará sempre todos os esforços a seu alcance, afim de bem servir seus freguezes e amigos, não só na boa qualidade dos generos como na modicidade dos preços.

Outrosim participa com antecedencia aos seus amigos e freguezes que em breve vae annexar ao seu ESTABELECIMENTO DE REFINAÇÃO todos os artigos que pertencerem ao negocio de molhados, fabrica de vinagre, licores, capillés, refrescos de todas as qualidades etc. etc.

A grande pratica que tem deste negocio ha trinta annos é segura garantia de bem servir á todas as pessoas que se dignarem honra-lo com sua freguesia esmerando-se com lealdade e circumspecção no empenho de satisfazel-as.

O proprietario reconhecendo a coadjuvação que desde o principio tem recebido de seus amigos e freguezes, vota-lhes o mais sincero testemunho de agradecimento.

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

PREÇOS ACTUAES DOS ASSUCARES REFINADOS,

Primeira qualidade	arroba 7$500,	libra	280
Segunda "	" 6$800,	libra	220
" mais baixa	arroba 6$000,	libra	200
Terceira qualidade	" 5$000,	libra	180
Quarta "	" 4$800,	libra	160

Garante-se serem brevemente reduzidos os preços acima.

Desterro, 26 de Janeiro de 1871.

José de Oliveira Bastos.

Typ da «Regeneração» Largo de Palacio n. 32.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina